Ata n.º 03/2024 (*)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024, as 07h e 30 min., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de fevereiro de 2024 e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Andrelândia Soares da Silva, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes, e em substituição a membro Ana Luiza dos Santos Pauvels. Participaram ainda a servidora com dedicação exclusiva na Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Sonia Maria Kolling e do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. Registra-se que a Presidente Deise justificou ausência e por motivo de impedimento legal eu sua substituição coordenou a reunião a membro Andrelândia Soares da Silva que deu as boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 02/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios das receitas e despesas do FPSM referente ao mês de fevereiro de 2024 a qual registra-se que o resultado da receita foi de R$ 340.260,19, despesas realizadas de R$ 120.330,01 e superávit de R$ 219.930,18. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 29/02/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 23.569.358,71, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,85%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 10 a 20, cujos resgates totalizaram em R$ 126.981,98 e as aplicações em R$ 142.476,32. Também foram apresentados aos conselheiros relatórios e boletins econômicos que serviram de base para discutição dos cenários econômicos e de mercado, nacional e internacional. Depois de analisados os relatórios foram colocados em votação e aprovados por unanimidade do Conselho. Por fim foram tratados os assuntos gerais com destaque para a avaliação da audiência pública resultante da assembleia que objetivou a apresentação do relatório de gestão do exercício financeiro de 2023. Salienta-se que o relatório de gestão foi elaborado com base no resultado da avaliação atuarial, data focal de 31/12/2023, disponibilizado para leitura e consulta dos conselheiros em mídia digital por envio pelo whattsap. Outro assunto abordado foi em relação a dificuldade em assinar o DAIR em relação aos sucessivos bugs do sistema. Foi informado ainda o recebimento de memorando interno do Gabinete do Prefeito datado de 29/02/2024 solicitando que este Conselho promova esclarecimentos a respeito do relatório incompleto da gestão do ano de 2022, em razão de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, cuja resposta está sendo finalizada e ofício enviado. Para tal foi deliberado pela elaboração de relatório circunstanciado consolidando todas as informações do RPPS já apresentadas e aprovadas pelos conselhos deliberativo e fiscal, com manifestação favorável aos pareceres, uma vez que as exigências legais foram totalmente cumpridas, inclusive apresentados em audiência pública em 24/03/2023. Registra-se que alguns membros do Conselho apresentaram dúvidas em itens do resultado da avaliação atuarial as quais foram esclarecidas pelo Gestor e Atuário, restando concluído pelo Conselho pelo manutenção das alíquotas vigentes estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.425/2023, considerando o Parecer do profissional técnico Atuário Guilherme Walter, MIBA n.º 2.091 e da consultoria em atuária Lucília Nunes de Souza, MIBA n.º 431. Já em relação ao ProGestão ficou decidido que será realizado um estudo para avaliar a sua implementação. O Conselho ainda foi informado sobre a aposentação de Servente, matrícula n.º 57, com proventos mensais integrais no valor inicial de R$ 2.057,85, cujo critério de correção será a paridade, sem averbação de tempo estranho, portanto, deste não gerará compensação previdenciária. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 22 de março de 2024. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).